



LEI MUNICIPAL Nº 2116/2022

Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo aumento real de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos os cargos.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã/SP aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos-padrão (vencimentos-base) das carreiras dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Echaporã ficam fixados nos termos desta lei, tudo em conformidade com os arts. 16, VIII e 17, XXV da Lei Orgânica Municipal, combinados com os arts. 51, IV e 52, XIII da Constituição Federal, e com os arts. 20, III e 144 da Constituição Estadual.

Art. 2º Fica concedido aumento real de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nos vencimentos-padrão das carreiras dos servidores públicos da Câmara de Vereadores, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.022.

Art. 3º O Anexo I desta lei prevê a denominação, quantidade, referência de vencimentos e carga horária semanal dos cargos, bem como o valor dos vencimentos-padrão, calculados com o aumento do art. 2º desta lei.

Art. 4º O Anexo II desta lei prevê a estrutura de referências do valor dos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara Municipal, igualmente calculado conforme o disposto no art. 2º desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso seja necessário.



Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial, a Lei Municipal nº 2.034/2.020.

Echaporã/SP, em 19 de janeiro de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo



ANEXO I

DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTOS-BASE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

SERVIDORES EFETIVOS				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Agente Legislativo	01	A6	40h	R\$ 2.225,55
Auxiliar de Secretaria	01	B2	40h	R\$ 2.520,68
Diretor Geral de Secretaria	01	E7	40h	R\$ 6.883,07
Procurador Jurídico	01	D1	20h	R\$ 4.452,23
Serviços Gerais	01	A1	40h	R\$ 1.820,08

CARGOS EM COMISSÃO				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Assessor de Imprensa	01	A5	20h	R\$ 2.136,30

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Superintendente de Secretaria	01	D3	40h	R\$ 4.659,77



ANEXO II

**ESTRUTURA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.820,08	1.893,44	1.970,48	2.051,38	2.136,30	2.225,55	2.319,11
B	2.417,43	2.520,68	2.691,16	2.808,07	2.930,85	2.982,80	3.195,11
C	3.337,23	3.486,46	3.643,15	3.807,67	3.980,41	4.161,79	4.352,25
D	4.452,23	4.554,72	4.659,77	4.767,45	4.877,82	4.990,95	5.106,91
E	5.225,77	5.269,40	5.725,24	5.993,86	6.275,94	6.572,10	6.883,07

Echaporã/SP, 19 de janeiro de 2022.